



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 69, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Aprova a incorporação, ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, do sistema gerador fotovoltaico de 67,875 kWp.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 28 de julho de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.019484/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a incorporação, ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, do sistema gerador fotovoltaico de 67,875 kWp., instalado no **Campus** Sede, em frente à Biblioteca Central, doado pela eAmazônia Energia Sustentável e Inovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 01/08/2023, às 16:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0983241** e o código CRC **10E234D2**.